



CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA

A patrocinadora do plano realiza dois tipos de contribuição mensal em nome do participante: a **Contribuição Normal** e a **Contribuição Normal I**.

- **Contribuição Normal** – A empresa deposita mesmo que o participante não contribua com o plano, basta ter assinado a adesão ao plano. O valor corresponde a 100% da máxima Contribuição Básica do participante.

- **Contribuição Normal 1** – Equivale a 100% da Contribuição Básica realizada pelo participante. Ou seja, o participante só recebe se contribuir. No total, a patrocinadora chega a depositar 200% da contribuição do participante.

- **Adesões a partir de 01/10/2025 - Contribuição Patrocinadora:** A Syngenta reforça seu compromisso com seu futuro financeiro, contribuindo com 150% da sua Contribuição Básica. Isso significa que para cada R\$ 1,00 que você poupa, a Syngenta adiciona R\$ 1,50.